

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, no dia 03.09.2021, contra a sua inabilitação e contra a habilitação do **CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO**, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 164 de 30.08.2021, página 48, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 23.09.2021 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 22 de setembro de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente